



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 230, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Indica a nova composição do Comitê de Avaliação de
Professores Visitantes (CAPV)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.930869/2026-90;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROPP/UFJF Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como membros do Comitê de Avaliação de Professores Visitantes (CAPV), os docentes abaixo designados, convalidando os atos por eles praticados da data da indicação até a publicação da presente resolução:

Ciências Exatas e da Terra: Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, SIAPE 1751692;

Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Wilson Luiz Rotatori Correa, SIAPE 1278372;

Ciências da Saúde: Prof. Fábio da Costa Carbogim, SIAPE 1092566;

Ciências da Biológicas: Prof. Nathan Oliveira Barros, SIAPE 2159201;

Ciências Humanas: Odilon Caldeira Neto, SIAPE 1333393;

Engenharias: Pedro Machado de Almeida, SIAPE 2103660.

Art. 2º Designar as professoras Priscila de Faria Pinto, SIAPE 3354046, e Isabel Cristina Gonçalves Leite, SIAPE 2208867, para exercerem a função de suplentes da Comissão de Avaliação de Professor Visitante - CAPV.

Art. 3º Revogar as Resoluções CSPP/UFJF Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2023 e CSPP/UFJF Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 21 de Agosto de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 21/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3163698** e o código CRC **EF048927**.